



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

**RESULTADO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO
SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - 2020**

1. Inscrições deferidas:

| ACUPUNTURA | | | |
|------------|-----------------------------|-------------|---------|
| | NOME COMPLETO | CPF | RG |
| 1 | ANA PAULA BARBOSA FERNANDES | 07122786722 | 1251077 |

| MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ARACRUZ | | | |
|--|--------------------------------|-------------|-----------|
| | NOME COMPLETO | CPF | MUNICÍPIO |
| 1 | LETICIA DIAS FURIERI | 10733643728 | ARACRUZ |
| 2 | PATRICIA CALVI MACHADO | 12117256775 | ARACRUZ |
| 3 | TATIANA MONJARDIM VALLS FRANCA | 80977782700 | ARACRUZ |
| 4 | VANESSA MOREIRA XAVIER | 02838372173 | ARACRUZ |

2. Da prova objetiva:

- a. A Prova Objetiva, de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, será aplicada no dia **04/03/2020**, de 09h às 13h, na ETSUS-Vitória, localizada à Rua Maria de Lourdes Garcia, n.º 474, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, CEP 29.051-250.
- b. A prova será de múltipla escolha, contendo 8 questões de cada uma das seguintes áreas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.
- c. O candidato deverá se apresentar no local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, documento de identidade original com foto (Lei Civil n.º 9.454/97) e do Comprovante de Inscrição impresso.
- d. Não será admitido o ingresso do candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- e. Ao candidato que não apresentar o documento de identidade com foto, no local da realização das provas, não será permitida a participação no Processo Seletivo.
- f. Durante a realização das provas os candidatos não poderão usar boné/chapéu nem portar armas, aparelhos eletrônicos quaisquer (telefones, calculadoras, *paggers*, relógios, etc.) ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta azul ou preta, lápis e borracha.
- g. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

Vitória, 03 de Março de 2020.